



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO: **606/2022/DELTA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **0049.381724/2020-49/SESAU**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (Seriógrafo), para atender os serviços radiografia Digital Fluoroscopia deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo sofreu alteração **NO SUBITEM 6.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Assim, com a alteração do **subitem 6.2.1**, o prazo previsto deverá ser lido conforme disponibilizado abaixo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

ONDE SE LÊ:

6.2.1. A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no **prazo de até 60 dias** após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja uma justificativa plausível.

LEIA-SE:

6.2.1. A entrega do equipamento deverá ocorrer conforme o Despacho HB-GAD (0035187114) informando o **ACEITE** do prazo de **120 (cento e vinte) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja uma justificativa plausível.

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 02/02/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 19/01/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035233105** e o código CRC **6F7A7594**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0049.381724/2020-49

SEI nº 0035233105